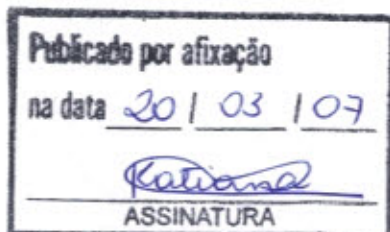




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.555 /2007



Concede Licença a Servidora Sra **Cleunice Inês Stingen** ocupante do cargo de professora e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 19/01/2007;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Cleunice Inês Stingen** , ocupante do cargo efetivo **Professora** , Símbolo MAG, lotada na Gerência de Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Março de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal